



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº. 194/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

Considerando a situação que se encontra os bens moveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo André/PB, recebido da administração anterior, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerado a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR uma comissão composta pelos seguintes membros:

Rosenildo Alves Lopes - (matricula nº 0001178) - Secretário de Finanças.

Zenaldo Fernandes Marinho - (matricula nº 0000992) - Assessor de Apoio

Marcos Fabricio da Silva Martins - (matricula nº 0000346) - Motorista

Art. 2º - Esta comissão, sob presidência do primeiro, que devesse tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do patrimônio do município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 dias, relatório circunstanciado para fins de alienação administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 25 de novembro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20211125114842</b>
<b>Título</b>	PORTARIA GAPRE Nº. 194/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	25/11/2021 11:51
<b>Data/hora autorização</b>	25/11/2021 11:51
<b>Data de circulação</b>	26/11/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00361, data 26/11/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 26/11/2021 — Edição 00361. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211125114842&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 22:28



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211125114842**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº. 194/2021 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 25/11/2021 11:51 | **Autorização:** 25/11/2021 11:51 | **Circulação:** 26/11/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00361, 26/11/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica constituída comissão para, no prazo máximo de 5 dias, realizar levantamento detalhado, avaliação e localização de bens móveis inservíveis do patrimônio municipal, visando à emissão de relatório circunstanciado para posterior alienação administrativa, em razão de os bens se encontrarem em estado antieconômico e de o município necessitar de recursos para aquisição de veículos e equipamentos, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211125114842&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 22:28